

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	131

proposta à CLDF até 31 de dezembro de 2021; dos imóveis que, mesmo previstos no Anexo I, até a data do fato gerador, tenham alteração na destinação ou na natureza de sua utilização; imóveis que tenham sido objeto de regularização fundiária urbana no exercício 2021 e que, até a data da regularização, não possuíam matrícula no Cartório de Registro de Imóveis; e tenham sido comercializados pela Agência de desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP em 2021.

A regra proposta no art. 4º encontra-se na linha do que previsto no Código Tributário Nacional (CTN), segundo o qual a área urbana cujos imóveis estão sujeitos à incidência do IPTU serão definidos em lei municipal, *in casu*, Distrito Federal em lei distrital, conforme o art. 32, § 1º, da Constituição Federal de 1988.

Nos termos do art. 73 da Lei orgânica do Distrito Federal, o Senhor Governador solicita regime de urgência na tramitação deste projeto.

Diante de todo o exposto,

Segue: Pedro

Revs Rodrigo

Taq.Pedro

Governador solicita regime de urgência na tramitação do projeto.

Diante de todo o exposto, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais de ordenamento jurídico e favorece a atuação governamental, no âmbito dessa Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamos voto pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.329/2021, de autoria do Poder Executivo.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	132

Foi apresentada uma emenda de autoria do Deputado Chico Vigilante, da Deputada Arlete Sampaio e do Deputado Fábio Felix. É o seguinte o texto da emenda:

“Altera-se o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 2.329/2021, passando a ter a seguinte redação:

Parágrafo único – O valor do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício não pode ter aumento superior ao valor lançado em 2021”.

Sr. Presidente, no âmbito desta comissão, até mesmo para manter a coerência, sou de parecer favorável à aprovação do projeto na forma original encaminhada pelo Poder Executivo, rejeitando a emenda apresentada pelos Deputados Chico Vigilante, Arlete Sampaio e Fábio Felix.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante Lula da Silva.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apresentei a emenda, mas verdade seja dita que o reajuste do IPTU, Deputado Agaciel Maia, está sendo de 10,42%, que é o INPC. V.Exa., que está aqui nesta Casa junto comigo há bastante tempo, deve estar lembrado que todos os anos nós batalhamos para que o reajuste do IPTU fosse o mesmo do INPC, não é isso? E todo ano deu certo. Agora neste ano, em função da política irresponsável do Sr. Paulo Guedes, a inflação disparou e o INPC está sendo de 10,42%. Portanto, o reajuste de 10,42% no IPTU, que pesa, é salgado, e é duro para a população, é culpa da política econômica gerada pelo Paulo Guedes junto com o capitão capiroto.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	9h14min	75ª Sessão Extraordinária	133

Portanto, nós vamos insistir na nossa emenda. Se há uma coisa que eu sou é coerente. Todos os anos nós brigamos, Deputado Hermeto, para que adotassem o reajuste do INPC. Dessa vez, a população, como dizia Gil do Vigor, está se lascando.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, designo o Deputado José Gomes.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, eu estou discutindo, conversando com alguns Deputados aqui. Quero falar para V.Exa. que esse item nº 11 da pauta não dá para ser votado. Possui não sei